



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 32/2022

(A CÂMARA MUNICIPAL congratula com As Doadores De Leite Materno Ativas do Banco de Leite Humano de Caraguatatuba pelo dia Nacional de Doação de Leite Humano comemorado no dia 19 de maio).

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

O “Dia Nacional de Doação de Leite Humano” a ser comemorado em 19 de maio foi instituído pela Lei nº 13.227/2015.

O Banco de Leite Humano – BLH é um serviço vinculado a um hospital de atenção materna e ou infantil, sendo responsável por ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e execução de atividades de coleta da produção láctea da nutriz, seleção, classificação, processamento, controle de qualidade e distribuição, sendo por ele distribuídos.

É tarefa do Banco de Leite Humano conscientizar e apoiar as mães para que pratiquem a amamentação exclusiva no peito até o sexto mês de vida e sua continuação até 2 anos ou mais junto a introdução de novos alimentos, diminuindo o desmame precoce conforme preconizado pelo Ministério da Saúde, além de proteger, promover e apoiar o aleitamento materno na comunidade junto ao Hospital, Unidades básicas de Saúde, às famílias, aos empregadores, aos governantes e à população em geral.

Estimular a doação de leite materno, promover debates sobre a importância do aleitamento materno e da doação de leite humano, divulgar os bancos de leite humano nos Estados e nos Municípios, são os objetivos das comemorações realizadas em todo país.

O Banco de Leite Humano de Caraguatatuba foi inaugurado em 17 de abril de 2018 e o sucesso do serviço é fruto do empenho de todos os profissionais de saúde envolvidos e pelo empenho de todas as mães doadoras, conscientes de que este trabalho pode fazer a diferença e principalmente, salvar vidas.

Diante dos fatos, apresento aos Nobres Pares para apreciação e aprovação esta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, e que se faça chegar às Doadores De Leite Materno Ativas do Banco de Leite Humano de Caraguatatuba, ao Exmo. Sr. José Pereira de Aguiar Junior, DD. Prefeito Municipal, a Secretaria de Saúde e à imprensa local a cópia da mesma.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 11 de maio de 2022.

RENATO LEITE CARRIJO DE AGUILAR
Vereador - TATO AGUILAR



